



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

EDITAL Nº 31/2018 – PROEN, de 03 de dezembro de 2018.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE –
PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE**

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde (SGTES/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde INTERPROFISSIONALIDADE (PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE), torna público o presente edital para a seleção de estudantes bolsistas e voluntários, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção de estudantes para a constituição dos Grupos PET-Saúde/Interprofissionalidade da Univasf será regida por este Edital, que se fundamenta no Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, e respalda-se, portanto, nos seguintes marcos legais e normativos: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12871, de 22 de outubro de 2013; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010, e Portaria Interministerial nº 422/2010.
- 1.2 O PET-Saúde/Interprofissionalidade da Univasf contemplará os Colegiados da Área de Saúde que tiveram seus tutores selecionados pela Chamada Pública realizada pela PROEN e responsáveis pela construção do Projeto Institucional submetido ao Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, a saber: Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Psicologia.
- 1.3 O Projeto Institucional elaborado, em sua execução, objetivará:
 - 1.3.1.1 Aprimorar os processos de trabalho na Atenção Primária em Saúde/APS, na direção da integralidade, da democratização e do trabalho colaborativo;
 - 1.3.1.2 Aprimorar o processo de comunicação entre os profissionais das Redes de Atenção à Saúde e destes com os docentes e discentes da Instituição de Ensino Superior;
 - 1.3.1.3 Fortalecer o SUS como eixo transversal nos processos pedagógicos dos cursos envolvidos; e
 - 1.3.1.4 Implementar a Rede-SUS-Escola nos municípios envolvidos.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA NO PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

- 2.1 São requisitos para a participação, como estudante, no PET-Saúde/Interprofissionalidade:
 - a) Estar regularmente matriculado em um dos cinco cursos de graduação da área de Saúde que integram a proposta da Univasf submetida ao edital da SGTES/MS: Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Veterinária, Enfermagem e Psicologia, conforme vagas dispostas no Quadro 1;
 - b) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado;
 - c) Não acumular bolsa remunerada em qualquer outro Programa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- d) Não acumular atividades não remuneradas em qualquer outro Programa;
- e) Dedicar-se, no período de vigência da participação no projeto, 08 (oito) horas semanais às atividades do PET-Saúde/Interprofissionalidade, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, mas sim, potencializando-as pela inserção no Projeto;
- f) Disponibilizar o dia de sexta-feira, no turno da tarde, para as reuniões coletivas do Programa, quando agendadas.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para estudantes bolsistas e 06 (seis) vagas para estudantes voluntários, por curso, para composição do projeto do PET-Saúde/Interprofissionalidade da Univasf, totalizando 60 vagas, cujas atividades serão desenvolvidas nos municípios de Campo Formoso, Juazeiro e Senhor do Bonfim, na Bahia, e Lagoa Grande, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, em Pernambuco, conforme Quadro 1:

Quadro 1: Distribuição das vagas para estudantes bolsistas e voluntários no PROGRAMA PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE da Univasf

CURSOS	ESTUDANTES BOLSISTAS		ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS	
	Veteranos	Ingressantes	Veteranos	Ingressantes
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	05	01	05	01
ENFERMAGEM	05	01*	05	01*
MEDICINA	05	01	05	01
MEDICINA VETERINÁRIA	05	01*	05	01*
PSICOLOGIA	05	01	05	01
TOTAL	25	05	25	05

*para cursos com entrada anual serão considerados como ingressantes, alunos que se encontram no 1º ou 2º período do curso.

- 3.2 As vagas que não forem preenchidas com o perfil inicialmente indicado no Quadro 1 poderão ser remanejadas dentro de cada Curso.
- 3.3 Conforme definido no item 5.1 do Edital nº 10, de 23 de julho de 2018 (SGTES/MS), o valor mensal da bolsa para estudantes do **PET-Saúde/Interprofissionalidade** terá como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo tais recursos repassados sob gestão da SGTES/MS, condicionado ao cadastro no Sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde (SIG-PET Saúde).
- 3.4 O vínculo do estudante ao **PET-Saúde/Interprofissionalidade** terá duração limitada à vigência do projeto (biênio 2019/2020).
- 3.5 Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades acordadas em cada Grupo **PET-Saúde/Interprofissionalidade** ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do/a estudante bolsista, haverá remanejamento entre os/as estudantes voluntários/as, a partir de avaliação interna do seu desempenho nos Grupos **PET-Saúde/Interprofissionalidade**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- 3.6 Em tais casos, podem ser convocados novos/as voluntários/as para recomposição dos grupos, a partir da classificação resultante do processo seletivo engendrado por este edital (cadastro reserva) ou, caso não haja voluntários/as classificados/as e disponíveis a assumir o Projeto, poderá ser aberto novo processo seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Veterinária, Enfermagem e Psicologia da Univasf.
- 4.2 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3 As inscrições ocorrerão no período de **04 a 11 de dezembro de 2018**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS), destacando-se que, especificamente para este processo seletivo, recomenda-se evitar a utilização de e-mails vinculados as contas do “hotmail, outlook ou yahoo” para efetuar a inscrição.
- 4.4 Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem acessar o Sistema PS através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/> e escolher o seu curso de origem. Será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF, único formato de arquivo aceito pelo sistema:
- a) requerimento de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido;
 - b) comprovante de matrícula do semestre 2018.2 (obtido do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica - SIGA);
 - c) Histórico escolar atualizado, obtido no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIG@); exceto para estudantes do 1º período, que devem substituir por comprovante de resultado no ENEM;
 - d) Carta de Intenção, em que os interessados devem expressar as motivações para participação no projeto, articulando-as com suas experiências práticas relacionadas ao SUS, conforme modelo constante no ANEXO II (máximo de uma página, formato A4, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5);
 - e) Memorial Formativo, em que os interessados devem descrever a trajetória de formação até o momento de seu processo formativo, destacando aproximações com o SUS, conforme modelo constante no ANEXO III (máximo de uma página, formato A4, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5), com comprovantes anexados (digitalizados, em formato pdf) no mesmo documento;
- 4.5 Os candidatos podem consultar informações no DPEG, através do telefone (87) 2101-6758 ou através do e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br.
- 4.6 O/a candidato/a é o/a único/a responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, não sendo permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.7 A Carta de Intenção e o Memorial Formativo deverão conter apenas o CPF do discente, sem identificação nominal, **sob pena de indeferimento da inscrição no processo seletivo**.
- 4.8 A ausência de quaisquer documentos listados no **item 4.4.** deste Edital resultará na desclassificação do(a) candidato(a).
- 4.9 O Termo de Disponibilidade de Tempo, atestando a disponibilidade de 08 horas semanais para a realização de atividades do **Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade**, na condição de estudante bolsista ou voluntário/a, conforme modelos apresentados nos ANEXO IV e ANEXO V, deverá ser entregue quando da convocação para cadastramento. Juntamente com o preenchimento da tabela de disponibilidade semanal para o Projeto (Anexo VI).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Caberá aos/às professores/as tutores/as de cada Colegiado, inseridos no Projeto **PET-Saúde/Interprofissionalidade**, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos/as estudantes bolsistas e voluntários/as do curso correspondente.

5.2 O processo seletivo dos candidatos ao **PET-Saúde/Interprofissionalidade** se dará pela análise dos documentos entregues no ato da inscrição, resultando numa ordem de classificação decrescente dos estudantes, que será a base para a definição dos estudantes bolsistas e voluntários incorporados ao projeto.

5.3. Será atribuído peso idêntico ao Memorial Formativo e à Carta de Intenção, ambos valendo de 0 a 10 pontos, conforme os itens da Avaliação de Candidatos/as a Estudantes Bolsistas e Voluntários/as do **PET-Saúde/Interprofissionalidade** (Anexo VII).

5.4 A pontuação final do processo seletivo será obtida através da somatória das notas dos candidatos na Carta de Intenção e no Memorial Formativo.

5.5 Como critério de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota obtida na Carta de Intenção e no Memorial Formativo.

5.6 A validade da lista classificatória desse processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no Quadro 1, mas poderá ser utilizada em caso de necessidade de convocação de novos/as estudantes para recomposição dos grupos.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

6.1 Caberá aos/às estudantes bolsistas e voluntários/as do **PET-Saúde/Interprofissionalidade**:

- a) planejar e executar o plano de atividades do projeto;
- b) participar e se envolver nas diversas atividades de estudos, intervenções, planejamento e eventos, relacionados ao projeto;
- c) manter atitude de colaboração, solidariedade, ética e respeito na relação com todos os participantes envolvidos no processo;
- d) apresentar formalmente, aos/às professores/as tutores/as e profissionais preceptores do grupo a que está vinculado, os resultados parciais e finais de seu trabalho, comprometendo-se também em divulgá-los em eventos de pesquisa e extensão da Univasf e/ou nas Secretarias Municipais de Saúde parceiras, bem como em outros contextos afins.

7. DOS RECURSOS E OUTRAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Os resultados PARCIAL e FINAL serão divulgados no sistema PS.

7.2 Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, aos/às professores/as tutores/as do respectivo Colegiado do candidato, que terão prazo de até 01 (um) dia útil para manifestação, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.

7.3 Os recursos deverão ser enviados ao/s e-mail/s dos/as professores/as tutores/as (disponibilizados quando da divulgação do resultado parcial) até às 18h00min do dia **14 de dezembro de 2018**.

7.4 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF e telefone para contato final.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

7.5 Poderá haver redução ou eliminação de vagas para estudantes por curso a depender de demandas de ajustamento do projeto pela SGTES/MS.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo do Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade da Univasf

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS)	03/12/2018
Inscrição para o processo seletivo de bolsistas, através do link https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/	04 a 11/12/2018
Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as)	12/12/2018
Publicação da classificação PARCIAL dos estudantes	13/12/2018
Prazo para interposição de recurso em relação à classificação parcial	14/12/2018
Publicação da classificação FINAL dos estudantes	17/12/2018
Apresentação dos/as estudantes aos professores tutores	18/12/2018

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Recomenda-se que as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo deste Edital sejam feitas com antecedência, pois o DPEG/Univasf não se responsabilizará por cadastros não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento no sistema PS.

9.2. Os/as candidatos/as classificados/as iniciarão suas atividades tão logo se apresentarem aos responsáveis pelo Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade, conforme orientações dadas em momento oportuno.

9.3 A certificação só será garantida a quem tiver a participação de no mínimo um semestre letivo no projeto.

Petrolina, 03 de dezembro de 2018.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-Reitora de Ensino
Univasf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS À PARTICIPAÇÃO NO PET-Saúde/Interprofissionalidade

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
CURSO:	CAMPUS:		ANO DE INGRESSO	PERÍODO ATUAL
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:		CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:	
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:		
E-MAIL:				
ACEITARIA SER VOLUNTÁRIO? () SIM () NÃO				

NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO II
CARTA DE INTENÇÃO

CPF DO/A CANDIDATO/A: _____

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

--

--

Local e data: _____, ____/____/____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO III
MEMORIAL FORMATIVO

CPF DO/A CANDIDATO/A: _____

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

Local e data: _____, ____/____/____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO IV
TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DO/A ESTUDANTE BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ brasileiro(a), estudante, portador(a) do CPF nº _____, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de ESTUDANTE BOLSISTA do PET-Saúde/Interprofissionalidade e nesse sentido informo que, além dos meus horários de sala de aula e de estudo, disponho de **8 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto, reconhecendo que a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento da bolsa.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO V

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DO/A ESTUDANTE VOLUNTÁRIO/A

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ brasileiro(a), estudante, portador(a) do CPF nº _____, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO/A do PET-Saúde/Interprofissionalidade e, nesse sentido, informo que, além dos meus horários de sala de aula e de estudo, disponho de **8 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto, reconhecendo que a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no desligamento do Grupo PET-Saúde/Interprofissionalidade.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO VI
TABELA DE DISPONIBILIDADE SEMANAL PARA O PET-Saúde/Interprofissionalidade

CPF DO/A CANDIDATO/A:

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

DIA DA SEMANA/ TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					

*Marque um X no turno que tem disponibilidade.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO VII
BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DO PET-Saúde/Interprofissionalidade

CPF DO/A CANDIDATO/A: _____

CURSO A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

CARTA DE INTENÇÃO				
1. Demonstra entendimento sobre Sistema Único de Saúde/SUS	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
2. Demonstra entendimento sobre os objetivos do PET-Saúde	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
3. Motivação para participação no projeto (argumentação do/a candidato/a na defesa de sua participação no PET-Saúde)	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
4. Clareza e objetividade na escrita do texto	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
TOTAL CI	Média aritmética dos 4 itens avaliados:			
MEMORIAL FORMATIVO				
1. Participação anterior em projetos PET-Saúde	Mais de 02 semestres (9 e 10)	02 semestres (7 e 8)	1 semestre (5 e 6)	Não Participou (0)
2. Participação como vivente no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS)	Mais de 02 edições (9 e 10)	02 edições (7 e 8)	1 edição (5 e 6)	Não Participou (0)
3. Participação como Organizador ou Facilitador no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS)	Mais de 02 edições (9 e 10)	02 edições (7 e 8)	1 edição (5 e 6)	Não Participou (0)
4. Participação em Ligas, Grupos de Estudos ou programas e projetos relacionados ao SUS e à Saúde Coletiva	Mais de 02 semestres (9 e 10)	02 semestres (7 e 8)	1 semestre (5 e 6)	Não Participou (0)
5. Participação em projetos de extensão, sem relação com o PET-Saúde	Mais de 02 semestres (9 e 10)	02 semestres (7 e 8)	1 semestre (5 e 6)	Não Participou (0)
6. Participação em projetos de monitoria	Mais de 02 semestres (9 e 10)	02 semestres (7 e 8)	1 semestre (5 e 6)	Não Participou (0)
7. Participação em projetos de pesquisa	Mais de 02 semestres (9 e 10)	02 semestres (7 e 8)	1 semestre (5 e 6)	Não Participou (0)
8. Participação como representante discente no Colegiado do Curso.	Mais de 02 semestres (9 e 10)	02 semestres (7 e 8)	1 semestre (5 e 6)	Não Participou (0)
9. Outras Atividades exercidas em comunidade (por exemplo: estágios de vivência, Ligas Acadêmicas e trabalho voluntário) não relacionados ao SUS ou Saúde Coletiva	Mais de 02 semestres (9 e 10)	02 semestres (7 e 8)	1 semestre (5 e 6)	Não Participou (0)
10. Clareza e objetividade no texto	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
TOTAL MF	Média aritmética dos 10 itens avaliados:			
Pontuação Geral	Total CI + total MF:			